



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços médicos com a finalidade de questionar futuras apresentações de atestados médicos cujas datas de afastamentos sejam superiores a quinze dias.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                        | UN | QTDE | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------|----|------|--------------|--------------|
| 01   | Serviços médicos periciais com laudo | un | 2    | R\$ 4.650,00 | R\$ 9.300,00 |

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogáveis contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prestação de serviços é contido na modalidade continuada.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A junta médica deverá ser composta por um clínico geral, um médico do trabalho e um médico especialista de acordo com a necessidade do caso analisado.

Sua principal atribuição será a avaliação dos atestados médicos apresentados pelos colaboradores cujas datas de afastamento sejam superiores a quinze dias, assegurando a conformidade com as condições de saúde declaradas e a compatibilidade com as atividades laborais desempenhadas.

A execução do objeto seguirá as seguintes etapas:

**1. Recebimento e análise preliminar do atestado médico**

1.1. O setor de RH encaminhará o atestado médico para a junta médica, contendo as informações do colaborador e a justificativa do afastamento.

**2. Avaliação técnica multidisciplinar**

2.1. O clínico geral realizará a análise inicial do quadro clínico apresentado;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

2.2. O médico do trabalho verificará a relação entre a condição médica e a função exercida pelo colaborador conforme o Plano de Cargos e Salários bem como o Estatuto dos Servidores Municipais, avaliando impactos na atividade laboral;

2.3. O especialista da área correspondente analisará os aspectos específicos da enfermidade, confirmando a adequação do tempo de afastamento indicado.

### **3. Emissão de parecer técnico**

3.1. Após a análise da junta médica, será elaborado um parecer técnico conclusivo, que poderá:

- a) Homologar o afastamento conforme indicado no atestado médico apresentado;
- b) Recomendar ajuste no período de afastamento, caso identificado excesso ou insuficiência de tempo;
- c) Solicitar esclarecimentos adicionais ou exames complementares, caso haja necessidade de maior embasamento.

### **4. Encaminhamento do parecer**

4.1. O parecer será encaminhado ao setor de RH, que tomará as providências cabíveis quanto à validação ou revisão do afastamento concedido.

### **5. Registro e monitoramento**

5.1. Todos os atestados analisados serão registrados em sistema, permitindo a identificação de padrões e a adoção de medidas preventivas para a melhoria da saúde ocupacional.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A gestão do contrato será conduzida por meio de um acompanhamento contínuo dos serviços prestados pela junta médica, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, a



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

qualidade das avaliações realizadas e a conformidade com as normativas trabalhistas e de saúde ocupacional.

Fiscal do Contrato: Responsável pelo controle administrativo e documental, verificando relatórios, registros de atendimentos e cumprimento das obrigações contratuais.

Equipe Técnica de Apoio: Setor de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, que atuará na interlocução entre a junta médica e a empresa, auxiliando na gestão de informações e encaminhamentos necessários.

Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato indicado no Documento de Formalização de Demanda, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Gestor do Contrato**

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

#### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa Eletrônica, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

#### **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.300,00** (nove mil e trezentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Ibicaré, 3 de abril de 2025

Assinado digitalmente por Alberto Raul Kochhann

